



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.609/2024

ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO – CMAIVPS

Considerando o disposto nos artigos 324 e 325 da Lei Complementar nº 123/2016 que institui a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento de Solo – CMAIVPS;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 10, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 1º do Decreto nº 14.835/2023 para **retirar** o servidor Joao Carlos Viegas Vasconcelos Junior e **incluir** Albino Enezio dos Santos na comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e os demais como membros titulares e suplentes, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO

MAURO RIBEIRO DA SILVA	PRESIDENTE
RONY OLIVEIRA DE MATTOS	VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

THAIS RIOS MARTINS PALMAS	MEMBRO TITULAR
LAIS BARBOSA	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DAYANNE NASCIMENTO CORREIA	MEMBRO TITULAR
----------------------------	----------------



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.609/2024

ANTONIO RICARDO C LOUZADA	MEMBRO SUPLENTE
---------------------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DUANE DUARTE PAIXÃO	MEMBRO TITULAR
VANIA DUARTE SEIBERT	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CAMILA LEAL MATTEDE BARCELOS	MEMBRO TITULAR
ROBERTO MOTA GOMES	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JOSE REGIS MAURI	MEMBRO TITULAR
ALBINO ENEZIO DOS SANTOS	MEMBRO SUPLENTE

PROCURADORIA GERAL

LILIAN PAULA DA SILVA LAMAS	MEMBRO TITULAR
MAYKE TIBES DE PAULA	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. Os demais disposições contidas no Decreto nº 14.835/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06(seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

